

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro(a)

Ref.: PREGAO ELETRONICO nº 019/2024
Processo nº E-20/001.003910/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MULTIBENEFÍCIOS EM PVC, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, EQUIPADOS COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA E SENHA PESSOAL, E APlicATIVO DIGITAL, COM POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR QR CODE OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO REFEIÇÃO A DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prezado Senhor,

Proposta que faz a empresa RC Card Soluções em Pagamentos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.515.796/0001-02, localizada avenida Alexandre de Moraes nº 1276, Qd. 11 Lt. 09, na cidade de Goiânia, CEP 74.840-300, fone: (62) 3594-7212, e-mail: licitacao03@rccard.com.br, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregao Eletronico nº 019/2024 da Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro :

Item	Especificações	Unid.	Qtd. cartoes	valor unit. da recarga mensal	Preço total mensal estimado	Valor da taxa
1	CARTAO MULTIBENEFÍCIO	UND	2800	R\$ 2.000,00	R\$ 5.600.000,00	-5,36%
2	CARTAO MULTIBENEFÍCIO/ REFEIÇÃO	UND	03	R\$ 20.833,33	R\$ 62.500,00	- 5,36%

Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

0800 644 1737

Goiânia e Regiões

62 3594-7212

TAXA FIXA DE ADMINISTRAÇÃO = --5,36 %

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE RECARGA R\$ 72.925.000,00 (setenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais)

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE FATURA APLICADA A TAXA NEGATIVA
R\$ 69.016.220,00 (sessenta e nove milhões, dezesseis mil duzentos e vinte reais)**

DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Gabriel Inacio Ferreira Neto	
CPF: 002.917.801-05	RG: 4.472.987 SPTC/GO
E-mail pessoal: gabriel@cartaorealcard.com.br	
Telefone: (62) 99228-2999	Cargo na empresa: Socio Proprietário

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: RC Card Soluções em Pagamentos Ltda	
CNPJ: 12.515.796/0001-02	
Endereço: avenida Alexandre de Moraes nº 1276, Qd. 11 Lt. 09	
Município: Goiânia	Estado: Goiás
CEP: 74.840-300	Telefone: (62) 3594-7212
E-mail: licitacao03@rccard.com.br	
Dados Bancários: Banco: ITAU - 341	Agência: 6630
	Conta Corrente: 99571-7

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Declara foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013;

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

**Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02**

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

 0800 644 1737

Goiânia e Regiões

 62 3594-7212

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes prazo de entrega :conforme edital

- a) Declaramos que se vencedora do presente certame, atenderemos todas as condições previstas no Edital e Anexos;
- b) Declaramos que nesta proposta estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- c) Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) .
- d) Dados da Conta Bancária: Banco: ITAU - 341 / Agência: 6630 / Conta Corrente: 99571-7
- e) Prazo de Execução:conforme edital
- f) Local de Execução: De acordo com os Locais estipulados no Termo de Referência.
- g) Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente
- h) Declara o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital
- i) DECLARA que, para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Goiânia, 25 de setembro de 2024

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO

CPF 002.917.801-05

Sócio - proprietário

RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.515.796/0001-02

**Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02**

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

 0800 644 1737

Goiânia e Regiões

 62 3594-7212

**13^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.515.796/0001-02
NIRE: 52600302272**

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. 4.472.987 SPTC-GO, CPF 002.917.801-05, natural de Goiânia – GO, nascido em 24/12/1984, residente e domiciliado na Rua das Auroras, Qd.03, Lt.09, Jardins Verona, Goiânia-GO, CEP: 74.886-011.

Sócio da sociedade limitada **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, sediada na Avenida Alexandre de Moraes, Nr.1276, Qd.11, Lt.09, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-300, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.515.796/0001-02, RESOLVE:

**CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS
(ART. 969 DO CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada a filial da empresa, que será estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, Nr.1213, SI.102, Tirol, Natal-RN, CEP: 59.020-505.

Parágrafo Primeiro - Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, maquinas de cartão, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Atividades de prestação de serviços de informação; Emissão de vales alimentação, vales-transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agentes de comércio em licitações e contratos.

Parágrafo Segundo - O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações, resolve o sócio consolidar o contrato social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.515.796/0001-02
NIRE: 52600302272

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. 4.472.987 SPTC-GO, CPF 002.917.801-05, natural de Goiânia – GO, nascido em 24/12/1984, residente e domiciliado na Rua das Auroras, Qd.03, Lt.09, Jardins Verona, Goiânia-GO, CEP: 74.886-011.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota a denominação social de **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único - A sociedade adota o seguinte nome fantasia: **RC CARD**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Alexandre de Moraes, Nr.1276, Qd.11, Lt.09, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-300.

Parágrafo Primeiro - A sociedade mantém estabelecimento filial nos seguintes endereços:

1. Filial São Paulo-SP: situada Rua Surubim, 373, 4º andar, conjunto 42, Cidade das Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.571-050, CNPJ: 12.515.796/0002-85 e NIRE: 35920192725.
2. Filial Macapá-AP: situada Avenida Cora de Carvalho, Nr.4047, Alvorada, Macapá-AP, CEP: 68.906-545, CNPJ: 12.515.796/0003-66 e NIRE: 16920000065.
3. Filial Palmas-TO: Quadra Arse 21, Alameda 11, Nr.54, Qd.09, Lt.11, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-480, CNPJ: 12.515.796/0004-47 e NIRE: 17900406644.
4. Filial Curitiba-PR: Rua Marechal Teodoro, Nr.450, Conj. 304, Andar 03, Cond. Maurício Caillet Ed, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-010, CNPJ: 12.515.796/0005-28 e NIRE: 41902020645.
5. Filial Natal-RN: Avenida Prudente de Moraes, Nr.1213, Sl.102, Tirol, Natal-RN, CEP: 59.020-505.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá estabelecer ou extinguir filiais em todo o Território Nacional.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, conforme abaixo:

NOME	CAPITAL	%
GABRIEL INACIO FERREIRA NETO	R\$ 2.000.000,00	100%
TOTAL	R\$ 2.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do sócio é limitada a importância total do capital integralizado.

Parágrafo Terceiro – A filial da sociedade, CNPJ: 12.515.796/0002-85, possui destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Quarto – A filial da sociedade, CNPJ: 12.515.796/0003-66, possui destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Quinto – A filial da sociedade, CNPJ: 12.515.796/0004-47, possui destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Sexto – A filial da sociedade, CNPJ: 12.515.796/0005-28, possui destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Sétimo – A filial da sociedade, localizada em Natal-RN, possui destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)
--

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, maquinas de cartão, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Atividades de prestação de serviços de informação; Emissão de vales alimentação, vales-transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agentes de comércio em licitações e contratos.

Parágrafo Primeiro – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e

equipamentos comerciais, maquinas de cartão, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Atividades de prestação de serviços de informação; Emissão de vales alimentação, vales-transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agentes de comércio em licitações e contratos.

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como Filial São Paulo serão exercidas as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, maquinas de cartão, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Emissão de vales alimentação, vales-transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento.

Parágrafo Terceiro - Em estabelecimento eleito como Filial Macapá serão exercidas as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Atividades de prestação de serviços de informação; Emissão de vales alimentação, vales transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento; Correspondentes de instituições financeiras.

Parágrafo Quarto - Em estabelecimento eleito como Filial Palmas-TO serão exercidas as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, maquinas de cartão, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Atividades de prestação de serviços de informação; Emissão de vales alimentação, vales-transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agentes de comércio em licitações e contratos.

Parágrafo Quinto - Em estabelecimento eleito como Filial Natal-RN serão exercidas as atividades de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de cobranças amigáveis ou extrajudiciais e informações cadastrais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, maquinas de cartão, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio; Serviços prestados as empresas de administração de cartões; Atividades de prestação de serviços de informação; Emissão de vales alimentação, vales-transportes; Administração de cartões de crédito; Atividades de tele atendimento; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agentes de comércio em licitações e contratos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

(ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo seu sócio **GABRIEL INACIO FERREIRA NETO**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante repartições públicas e financeiras.

Parágrafo Primeiro – O sócio da empresa poderá nomear procurador com poderes gerais para o foro ou com poderes para negócios, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação do ato ou operação que poderá praticar.

Parágrafo Segundo – O sócio da empresa será o administrador, podendo usá-la para negócios de sua atividade e de interesse comercial, ficando vedado o uso para fins estranho do ato constitutivo e expressamente proibido o uso da empresa em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos, ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

(ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil e findará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes em conta especial ou serão compensados com futuros lucros.

Parágrafo Segundo – Poderá proceder, ainda, levantamento de balanço geral intermediário, por período mensal, trimestral, semestral ou a qualquer outra periodicidade, sendo apurados lucros, estes poderão ou não ser necessariamente distribuídos.

DA SOLVÊNCIA E DECLARAÇÃO VÍNCULO

CLÁUSULA OITAVA – A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do código civil, e a dissolução, liquidação e partilha dos haveres sociais, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do código civil.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA – Em caso de falecimento as quotas do sócio serão transferidas aos seus herdeiros, após seu inventário ter sido realizado e a sentença transitada e julgada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Goiânia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular em via única.

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2024.

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO
Sócio Administrador
CPF: 002.917.801-05



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00291780105	GABRIEL INACIO FERREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 11:14 SOB Nº 20242899846.

PROTOCOLO: 242899846 DE 23/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412063053. CNPJ DA SEDE: 12515796000102.

NIRE: 52600302272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.

RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante Habilitação RC CARD (1583409) SETE-20/001.003910/2024 / pg. 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.515.796/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC CARD	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALEXANDRE DE MORAIS	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 09
---	-----------------------	--

CEP 74.840-300	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO FINANCIERO02@CARTAOREALCARD.COM.BR	TELEFONE (62) 3594-7212
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024 às 15:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.515.796/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:24 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **1F1A.8E7F.C19B.9581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Certidão nº: 66381954/2024

Expedição: 26/09/2024, às 15:51:42

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.515.796/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.515.796/0001-02

Razão Social: RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA

Endereço: - AV ALEXANDRE DE MORAIS N 1276 QD 11 LT 09 - / PARQUE AMAZONIA / GOIANIA / GO / 74840-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091502271808012488

Informação obtida em 25/09/2024 15:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

12.515.796/0001-02

Inscrição Estadual

10.480.186-7

Cadastro Atualizado em

04/05/2022 09:32:35

Nome Empresarial

REAL CARD ASSESSORIA DE CREDITO EIRELI - ME

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

REAL CARD

Endereço Estabelecimento

AVENIDA LORENZO, nº 136, Qd. 04, Lt. 19, RESIDENCIAL PORTO SEGURO - GOIANIA GO, CEP: 74.366-115

Atividade Econômica**Atividade Principal**

6613400 - Administração de cartões de crédito

Atividade Secundária

6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

6422100 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Baixado - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

19/09/2016

Data de Cadastramento:

15/09/2010

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Data da Consulta

04/12/2023 08:26:00



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 46279205

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **REAL CARD ASSESSORIA DE CREDITO EIRELI - ME**

CNPJ
12.515.796/0001-02

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.571.821.746

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 AGOSTO DE 2024

HORA: 8:5:56:6

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	2964511
C.N.P.J. / C.P.F.	12.515.796/0001-02
Razão Social	RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	08/09/2010
Data Deferimento da Inscrição	25/01/2011
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2017
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 407.201-2**

Prazo de Validade: até 20/11/2024

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 23 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA			Protocolo: GOC2402849853
NIRE : 52600302272 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52600302272	CNPJ 12.515.796/0001-02	Data de Ato Constitutivo 08/09/2010	Ínicio de Atividade 01/09/2010
Endereço Completo Avenida ALEXANDRE DE MORAIS, Nº 1276, QUADRA11 LOTE 09, PRQ AMAZONIA - Goiânia/GO - CEP 74840-300			
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE COBRANÇAS AMIGAVEIS OU EXTRAJUDICIAIS E INFORMACOES CADASTRAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, MAQUINAS DE CARTAO, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS DE ADMINISTRACAO DE CARTOES ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTES ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DE COMERCIO EM LICITACOES E CONTRATOS.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome GABRIEL INACIO FERREIRA 002.917.801-05 NETO	CPF/CNPJ 002.917.801-05	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador			
Nome GABRIEL INACIO FERREIRA NETO	CPF 002.917.801-05		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 14/06/2024	Número 20242017622	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status xxxxx
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 35920192725 Endereço Completo RUA SURUBIM, Nº 373, ANDAR 4 , CIDADE MONCOES, São Paulo, SP, CEP: 04571050		CNPJ: 12.515.796/0002-85	
2 - NIRE: 16920000065 Endereço Completo AVENIDA PROFESSORA CORA DE CARVALHO, Nº 4047 , ALVORADA, Macapá, AP, CEP: 68906545		CNPJ: 12.515.796/0003-66	
3 - NIRE: 17900406644 Endereço Completo QUADRA ARSE 21 Alameda 11, Nº 54, QUADRA 09;LOTE 11; , Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP: 77020480		CNPJ: 12.515.796/0004-47	
4 - NIRE: 41902020645 Endereço Completo RUA MARECHAL DEODORO, Nº 450, CONJ 304;ANDAR 03;COND MAURICIO CAILLET ED , CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80010010		CNPJ: 12.515.796/0005-28	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2024, às 11:10:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.go.gov.br>, com o código TR1CUFXZ.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.515.796/0001-02 DUNS®: 90*****70
Razão Social: RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RC CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2024
Receita Municipal	Validade:	20/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2024 08:34

1 de 1

CPF: 002.XXX.XXX-05 Nome: GABRIEL INACIO FERREIRA NETO

Ass:

Comprovante Habilitação RC CARD (1583409)

SETE-20/001.003910/2024 pg. 24



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
CNPJ 28.317.881/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **RC Card Soluções em Pagamentos Ltda**, estabelecida na Av. Alexandre de Moraes, nº 1276, quadra 11, lote 09, PRQ Amazonia, no município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, é nossa fornecedora de serviços de **IMPLEMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** de **227 (duzentos e vinte e sete) cartões magnéticos** no valor unitário mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do **PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES ESTADUAIS** desta Secretaria, desde a data de 18/10/2023 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024

(Assinado digitalmente)
Ralph Miranda de Frias – CPF. 485.168.567-04
Assistente II . ID. 20124120
Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ralph Miranda de Frias, Assistente II**, em 07/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **80468722** e o código CRC **4F812E6A**.

Referência: Processo nº SEI-400001/000528/2024

SEI nº 80468722

Avenida Erasmo Braga, 118, 2º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os afins de direito, que a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 12515796000102, estabelecida na AV ALEXANDRE DE MORAIS, 1276, QUADRA 11, LOTE 09, PRQ AMAZÔNIA, GOIÂNIA, GO, é a nossa prestadora de serviços especializada na implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e/ou refeição, através de crédito no valor de R\$ 1.100,00 em 52 unidades de cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, desde 31/10/2023 até a presente data.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.



MARCOS ANTÔNIO DE JESUS SANTOS

Marcos Antônio de Jesus Santos
Presidente da SUDERJ
ID: 4198958-9

Presidente da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro.

ID: 4198958-9

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Presidente Vargas, nº 409, 22º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CNPJ 29.366.580/0001-17
CEP: 20.071-003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **RC Card soluções em pagamentos Ltda**, estabelecida na Av. Alexandre de Morais, n° 1276, quadra 11, lote 09, PRQ Amazonia, no município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, é nossa fornecedora de serviços de IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO de 5.161 (cinco mil,cento e sessenta um) cartões magnéticos no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS desde a data de 23/11/2023 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por servidor verdade, firmamos a presente.

ARAPORÃ/MG, 07 de AGOSTO de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA RUFINO BOTTA SOUZA
Data: 07/08/2024 14:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Rufino Botta
CPF: 086.489.686-74
Diretora de Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *RC Card soluções em pagamentos Ltda*, estabelecida na estabelecida na Av. Alexandre de Moraes, nº 1276, quadra 11, lote 09, PRQ Amazonia, no município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, é nossa fornecedora de serviços de Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de AUXILIO NATALIDADE em cartão magnético personalizado e operado através do uso de senha, para atendimento ao Programa de Benefícios Eventuais para famílias do município totalizando 60 cartões magnéticos no valor unitario de R\$ 245,40 e R\$ 14.474,00 Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de AUXILIO ALIMENTAÇÃO em cartão magnético personalizado e operado através do uso de senha, com 60 cartoes magnéticos no valor unitario de R\$ 286,30 totalizando um valor anual de R\$ 206.136,00 Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de AUXILIO PARA PEQUENOS SERVIÇOS E REFORMAS em cartão magnético personalizado e operado através do uso de senha, para atendimento ao Programa de Benefícios Eventuais para famílias do município. Com 150 cartoes magnéticos no valor unitario de R\$ 1.227,00 totalizando um valor anual de R\$ 184.050,00 , Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de AUXILIO PARA EMERGENCIAL em cartão magnético personalizado e operado através do uso de senha, para atendimento ao Programa de Benefícios Eventuais para famílias do município com 1000 cartoes no valor unitario de R\$ 300,00 totalizando um valor anual de R\$ 300.000,00 desde a data de 27/03/2023 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Capitólio ,26 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Capitólio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Cirilo Gonçalves Machado, 221, Centro
Gestão 2021 - 2024



Marcia de Fátima Gomes Leonel

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Capitólio-MG, 16.726.028/0001-40, Rua Mons. Mário da
Silveira, 110 – Centro - Capitólio-MG.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Av. Alexandre de Moraes, nº 1276, quadra 11, lote 09, Pq Amazônia, no município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, é nossa fornecedora de serviços de IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO para servidores desta Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, inscrita no CNPJ nº 31.608.763/0001-43, desde 15/09/2023, até a presente data.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 24 julho de 2024

**Caroline Alves da Costa
Presidente da FAETEC
ID 5026889-9**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Alves da Costa, Presidente**, em 25/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79577805** e o código CRC **7DF5162A**.

Referência: Processo nº SEI-260005/008498/2024

SEI nº 79577805

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 8703743 - SEXEC-LIO / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1Q9P-K5G9-4XKC-1M58-1M58

DATA: 23/01/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, inscrita no CNPJ nº 02.003.575/0001-93, com sede à Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil, CEP 60.010-010, em Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Empresarial, Sr. José Tupinambá Cavalcante de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 169.057.413-53, **ATESTA**, para devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, sob, CNPJ: 12.515.796/0001-02, estabelecida na Av. Alexandre de Moraes, nº 1276, Quadra 11 - Goiânia/GO, prestou serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE CULTURA para os servidores da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, através do **Contrato Nº 044/METROFOR/2023**, no valor global de 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) com vigência com início em 07 de junho de 2023 e término em 06 de junho de 2024.

Outrossim, atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Gestor

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
Diretor de Gestão Empresarial - DGE
METROFOR

Fiscal

Gardêncio Goersch Andrade Parente
Gerente Recurso Humanos – GEREH
METROFOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 12.515.796/0001-02, estabelecida Avenida Alexandre de Morais, 1276 - Parque Amazônia - Goiânia/GO - CEP:74840-300, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Correios Sede, CNPJ: 34.028.316/0001-03, situada a SBN QUADRA 1 BLOCO A, 2 ANDAR ALA NORTE - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002-900, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0220/2024 - (SE/CS);
- **Vigência:** 19/03/2024 a 19/03/2025;
- **Valor Global:** R\$ 1.379.400,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais);
- **Objeto:** contratação de Empresa Operadora, autorizada a produzir e comercializar o vale-cultura, conforme Lei n.º 12.761/2012, Decreto n.º 8.084/2013 e demais documentos normativos que regulamentam o Programa de Cultura do Trabalhador - PCT.

LOTE 01

Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade de Medida *	Qtde **
1	01420003	Vale Cultura	UN	2.299

* Unidade de Medida = UN - unidade

** Quantidade estimada de beneficiários;

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 12 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Atenciosamente,

Júlio César de Oliveira Silva
Subgerente de Controle da Execução Contratual - SUGEC 2/GECEC/SE/SPM



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Subgerente - G1**, em 12/07/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50650269** e o código CRC **4801A01A**.

VERSÃO 1.0 - MODELO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.515.796/0001-02**, estabelecida na Av Alexandre de Moraes, nº 1276 – Quadra 11, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás prestou serviços à Prefeitura Municipal de Coqueiral CNPJ nº 18.239.624/0001-21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, distribuição, gerenciamento e administração do benefício de Auxílio Financeiro "Programa Auxílio Geada", na forma de cartão eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em pvc, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no Município de Coqueiral/MG, (que a empresa licitante mantenha ou venha a manter convênio), no ato da aquisição de insumos agrícolas para serem utilizados pelos cafeicultores que foram atingidos pela geada na madrugada do dia 20 de julho de 2021 , conforme Lei Municipal 2.689/2021 vigente, sendo vedado o credenciamento de qualquer estabelecimento que não comercialize o tipo de produto permitido pela lei acima citada, vencedora do Processo Administrativo Licitatório nº 097/2021-Pregão Presencial nº057/2021, Ata de Registro de Preços nº 084/2021, celebrada em 02 de dezembro de 2021.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total	Desconto por taxa
1	12359	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO "PROGRAMA AUXÍLIO GEADA" - Na forma de cartão eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em pvc, com chip de	SV	129,00	1.763,0760	227.436,80	16,60%





PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Governando com Amor!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: licitacoes@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2021 / 2024

	segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no Município de Coqueiral/MG, (que a empresa licitante mantenha ou venha a manter convênio), no ato da aquisição dos insumos agrícolas para serem utilizados pelos cafeicultores que se foram atingidos pela geada na madrugada do dia 20 de julho de 2021, conforme Lei Municipal 2.689/2021 vigente, sendo vedado o credenciamento de qualquer estabelecimento que não comercialize o tipo de produto permitido pela lei acima citada.					
--	--	--	--	--	--	--

Registrarmos, ainda, que os fornecimentos acima referidos foram entregues em conformidade com os licitados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO:01403008647
DN: Gibr, DNCP Brasil, DN-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Sobrenome: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
Nome Qualificado: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
SEMPREFIUTURO, CN:GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO:01403008647
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: Releer Versão: 10.1.3

Glaucliano Siqueira de Araújo
SubControlador Interno

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/190752601228113803216>



Autenticação Digital Código: 190752601228113803216-2
Data: 26/01/2022 16:00:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80051-R325



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 16:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNS - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 10:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

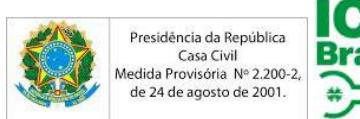
¹Código de Autenticação Digital: 190752601228113803216-1 a 190752601228113803216-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c7bc346d07bfe119898313c041144ecd4f4216f7fa6eb7c47ec2f4a471505620d58ef
af15321bf4da55b2e668b73657c3





SINDIURUAÇU E REGIÃO

"Unidos Somos Mais Fortes"

Gestão - 2020/2024



FESSPUMG
Federación das Entidades Sindicais dos Servidores
Públicos Municipais do Estado do Ceará

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE URUACU E REGIAO devidamente inscrito no CNPJ N. 03.230.958/0001-67, situada na R 04 S/N QUADRA07 LOTE 01-B COPACABANA, centro – URUACU – GOIÁS

Possui contrato com a empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI**, situada na Av. Alexandre de Moraes, n° 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazônia, Goiânia - GO, 74840-300 GOIANIA/GO Fone (62) 3594-7212, E-mail: financeiro@cartaorealcard.com.br, devidamente inscrita no CNPJ N°**12.515.796/0001-02**, inscrição Estadual Isento e Inscrição Municipal N°**2964511**.

Atestamos a contratação em execução e administração de:

Total de Cartões: 671 (Seiscentos e setenta e um) Cartões Convênio Adiantamento Salarial

Valor total administrado: R\$ 726.777,22 (Setecentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos);

Oriundos de tecnologia segura e adequada, para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros de bens de consumo em estabelecimentos credenciados conforme acordo entre a Contratante e a Contratada, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado. Não havendo até a presente data nada em seu desfavor.

VIGÊNCIA CONTRATUAL DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA

Goiânia, 29 de novembro de 2021

HELIX BRAGA TOLEDO MIRANDA

PRESIDENTE

CPF: 323.761.031-34

RG: 1686503 SSP/GO

cartorio.uruacu@gmail.com FONE: (62) 3357-1543
Rua José do Patrocínio, N° 44 - Uruacu-GO CNPJ 01.493.642/0001-32

01552112013021109460023 Consulte este selo:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
RECONHEÇO por AUTENTICA ao assinatura indicada de HELCY BRAGA
TODOLA MIRANDA, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido
aposta em minha presença, da que DOU FÉ.

Rua 04, Qd. 07, Lt. 1-B Setor Copacabana Uruaçu-G
03.230.958/0001-62 (62) 3357-351

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 10:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2021 11:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

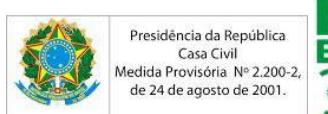
¹Código de Autenticação Digital: 190751712211557279630-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d21c7073ed229a32a791873b4d801ba974e36c4772f825ae35296db527282970219b1c1ea53db9d1b0e03b821fc36db58efaf15321bf4da55b2e668b73657c3





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	210738820
Data do Registro	26/02/2021
CNPJ:	12.515.796/0001-02
Razão Social:	REAL CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS EIRELI
Endereço:	Avenida Deputado Jamel Cecílio
Bairro:	Jardim Goiás
Município/UF:	Goiânia/GO
Cep:	74.810-1
Telefone:	(62)39454187

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio



ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM A FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, CNPJ 08.151.884/0001-97, com sede na Avenida Maringá, 1029, Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na pessoa de seu superintendente, que subscreve e assina, atesta que a **RC Card Soluções em pagamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.515.796/0001-02**, situada na Avenida Alexandre de Moraes, 1276, quadra 11, lote 09, CEP 74840-300, Goiânia/GO, forneceu satisfatoriamente o objeto contratado sendo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Serviço

Municipal

Saneamento

Ambiental

Sarandi, 20 de junho de 2024.

Assinado de forma digital
por MICHEL CALDATO

Dados: 2024.06.20
10:23:43 -03'00'

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Decreto 680-2022

Águas de Sarandi-SMSA

MICHEL
CALDATO

ÁGUAS DE SARANDI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 12515796000102, estabelecida na AV ALEXANDRE DE MORAIS, 1276. QUADRA11 LOTE 09, PRQ AMAZONIA, GOIANIA, GO, é nossa prestadora de serviços especializada na implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e/ou refeição, através de crédito de valores em cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, desde 31/10/2023 até a presente data.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.



MARCOS ANTÔNIO DE JESUS SANTOS

Presidente da Superintendência de Desportos do Estado do Rio De Janeiro
ID: 41989589

Marcos Antônio de Jesus Santos
Presidente da SUDERJ
ID: 41989589

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Presidente Vargas, nº 409, 22º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.071-003



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.618/0001-05, vem, através de seu Prefeito Municipal, senhor Aldir Zanella da Silva, inscrito no CPF sob o nº 413.085.300-72, atestar, para todos os fins de direito, que a empresa **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Alexandre de Moraes, nº 1276, quadra 11, lote 09, PRQ Amazonia, no município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, é nossa fornecedora de serviços de IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS desde a data de 23/11/2023 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barracão/RS, 20 de junho de 2024.

Assinado de forma
ALDIR ZANELLA DA digital por ALDIR
SILVA:41308530072 ZANELLA DA
SILVA:41308530072

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal

29 de agosto de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **12.515.796/0001-02**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:29/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 671990625



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 14:01:21
Para validar este documento informe o código 4000 0246 7199 0625 7248 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
NIRE	52600302272
CNPJ	12.515.796/0001-02
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração do livro diário
Município	Goiania
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35552

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração do livro diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35552
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 43

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.181.364,55	R\$ 2.448.874,33
CIRCULANTE		R\$ 3.171.200,07	R\$ 2.438.709,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 33.483,87	R\$ 366.069,51
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 490,77	R\$ 41.702,91
BANCO SICOOB AG: 3246 CC: 8498-0		R\$ 110,42	R\$ 2.999,25
BANCO DO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG: 6630 CC: 28877-4		R\$ 10,00	R\$ 822,29
BANCO SANTANDER AG: 3348 CC: 130085384		R\$ 0,00	R\$ 623,80
BANCO ITAU AG: 6630 CC: 99475-1		R\$ 0,00	R\$ 1.433,80
BANCO ITAU AG: 6630 CC: 99571-7		R\$ 0,00	R\$ 2.806,51
BANCO SICOOB AG: 3246 CC: 12978-0		R\$ 0,00	R\$ 205.453,25
APLICACAO ITAU AG: 6630 CC: 28877-4		R\$ 31.880,00	R\$ 31.880,00
APLICACAO SANTANDER AG: 3348 CC: 130085384		R\$ 991,68	R\$ 3.023,63
APLICACAO BRADESCO AG: 0121 CC: 0124092-7		R\$ 0,00	R\$ 2.758,48
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 72.564,59
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.344.035,54	R\$ 555.419,06
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.344.035,54	R\$ 555.419,06
(-) TRANSITORIA DE PAGAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.793.680,66	R\$ 1.486.569,59
FORNECEDORES		R\$ 115.882,00	R\$ 115.882,00
SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 2.544,52	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 115.254,14	R\$ 179.671,97
ADIANTAMENTOS DE LUCROS		R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.191.015,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 30.651,69
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.651,69
PERMANENTE		R\$ 10.164,48	R\$ 10.164,48
IMOBILIZADO		R\$ 15.882,00	R\$ 15.882,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 44

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 15.882,00	R\$ 15.882,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (5.717,52)	R\$ (5.717,52)
(-) DEP. ACUM. COMP. E PERIFERICOS		R\$ (5.717,52)	R\$ (5.717,52)
PASSIVO		R\$ 3.181.364,55	R\$ 2.448.874,33
CIRCULANTE		R\$ 915.964,67	R\$ 872.966,24
FORNECEDORES		R\$ 207.733,04	R\$ (243.247,79)
FORNECEDORES		R\$ 207.733,04	R\$ (243.247,79)
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 27.048,42	R\$ 8.404,91
IRRFONTE A RECOLHER		R\$ 85,23	R\$ 2.835,35
RETENCOES PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.309,77
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 26.963,19	R\$ 4.259,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.150,83	R\$ 22.918,22
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 20.150,83	R\$ 20.918,22
RETIRADAS E PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
13 SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONT SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 4.559,49	R\$ 24.971,03
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.109,98	R\$ 3.383,31
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.449,51	R\$ 3.349,65
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.887,10
PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.350,97
PROVISAO 13. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO FGTS 13. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 656.472,89	R\$ 1.059.919,87
EMPRESTIMOS - BRADESCO		R\$ 86.196,69	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS - ITAU		R\$ 276.119,37	R\$ 751.623,09
EMPRESTIMOS - SANTANDER		R\$ 293.205,10	R\$ 78.856,83
CONSORCIOS A PAGAR - SICOOB		R\$ 20.241,53	R\$ 248.521,06
PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ 42.588,14	R\$ 42.588,14
PRONAMPE BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) (-) ENCARGOS B.BRADESCO		R\$ (6.201,78)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 45

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS B. ITAU		R\$ (54.002,65)	R\$ (209.437,91)
(-) (-) JUROS PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ (1.673,51)	R\$ (2.231,34)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.104.958,11	R\$ 552.479,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.104.958,11	R\$ 552.479,05
EMPRESTIMOS - ITAU		R\$ 989.374,95	R\$ 494.687,47
EMPRESTIMOS - SICOOB		R\$ 362.660,81	R\$ 181.330,40
PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ 42.588,14	R\$ 21.294,07
(-) (-) JUROS EMPRESTIMOS - ITAU		R\$ (287.155,53)	R\$ (143.577,76)
(-) (-) JUROS PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ (2.510,26)	R\$ (1.255,13)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.160.441,77	R\$ 1.023.429,04
CAPITAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 460.441,77	R\$ 323.429,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.151.707,04	R\$ 1.014.694,31
(-) AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES		R\$ (691.265,27)	R\$ (691.265,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 46

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 745.216,44	R\$ 1.091.651,12
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 745.216,44	R\$ 1.091.651,12
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 745.216,44	R\$ 1.091.651,12
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 745.092,44	R\$ 1.153.059,38
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 745.092,44	R\$ 1.153.059,38
REVENDA MERC AD TERCEIROS		R\$ 124,00	R\$ 0,00
REC. AP LIC. FINANCEIRAS		R\$ 124,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇOES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (142.255,35)
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (142.255,35)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 80.847,09
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 80.847,09
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 745.216,44	R\$ 1.091.651,12
(-) Despesas Operacionais		R\$ (604.798,93)	R\$ (859.679,47)
(-) CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO		R\$ (604.798,93)	R\$ (859.679,47)
(-) DESPESAS		R\$ (305.374,98)	R\$ (391.583,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (305.374,98)	R\$ (390.325,02)
(-) SALARIOS		R\$ (216.143,83)	R\$ (283.163,63)
(-) FGTS		R\$ (17.970,12)	R\$ (26.242,30)
13 SALARIO		R\$ (18.185,80)	R\$ 0,00
FERIAS		R\$ (23.300,69)	R\$ 0,00
AVISO PREVIO		R\$ (8,15)	R\$ 0,00
(-) PRO LABORE		R\$ (24.000,00)	R\$ (22.000,00)
RESCISOES		R\$ (5.766,39)	R\$ 0,00
(-) IND TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (3.498,86)
(-) PROV P/ 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (24.060,50)
(-) PROV P/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (31.359,73)
(-) GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.258,54)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (1.258,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (299.423,95)	R\$ (468.095,91)
(-) GERAIS		R\$ (59.301,32)	R\$ (460.090,36)
DEPRECIAÇOES		R\$ (2.541,12)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE AUTONOMOS		R\$ 0,00	R\$ (435.096,94)
(-) TELEFONE		R\$ (23.637,73)	R\$ (23.896,89)
(-) DESPESAS SEGUROS		R\$ (11.721,48)	R\$ (1.096,53)
DESPESAS DIVERSAS		R\$ (212,48)	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA		R\$ (20.370,87)	R\$ 0,00
AGUA E ESGOTO		R\$ (457,17)	R\$ 0,00
FOTOCOPIAS E EMOLUMENTOS		R\$ (360,47)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (148.307,81)	R\$ (8.005,55)
(-) DESPESAS DE JUROS		R\$ (85.946,16)	R\$ (1.895,84)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (57.115,87)	R\$ (5.389,36)
(-) IOF		R\$ (5.245,78)	R\$ (720,35)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (91.814,82)	R\$ 0,00
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (12.964,54)	R\$ 0,00
TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.097,93)	R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ (74.752,35)	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 140.417,51	R\$ 231.971,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 47

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600302272	CNPJ 12.515.796/0001-02	
NOME EMPRESARIAL RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração do livro diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINtes CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12515796000102	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA:12515796000102	665782716991072855 089765981928832883 463886117043	14/03/2023 a 14/03/2024	Sim
Contador	03968591194	FAGNER MENDES VALERIANO:03968591194	797916672623314375 9	18/05/2023 a 18/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.1A.87.AE.2E.EB.3E.14.A6.9A.9F.1B.
76.12.1E.4C.EF.86.2D.0F-9

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2023 às 05:38:13

07.2C.18.E2.4A.CF.BF.0B
FB.85.51.02.E0.63.C4.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.515.796/0001-02

ANÁLISE COMPARATIVA ECONÔMICO-FINANCEIRA

COEFICIENTES	FÓRMULA	Unid.	31/dez/22
1. LIQUIDEZ			
Corrente	AC/PC	R\$	2,79
Geral	(AC+RLP)/(PC+PnC)	R\$	1,71
Seca	(AC-E)/(PC)	R\$	2,79
2. LUCRATIVIDADE			
Bruta	(LB/VB)	%	56,74%
Operacional	(LO/VB)	%	19,45%
Líquida	(LL/VB)	%	18,80%
Efetiva	(LE/VB)	%	18,80%
Por Quota de Capital	LL/C	%	33,14%
3. RETORNO Sobre o INVESTIMENTO			
Operacional	(LO/AT)	%	9,80%
Líquido	(LL/AT)	%	9,47%
Efetivo	(LE/AT)	%	9,47%
4. RETORNO Sobre o PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Operacional	(LO/PL)	%	23,45%
Líquido	(LL/PL)	%	22,67%
Efetivo	(LE/PL)	%	22,67%
5. VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL			
Valor Patrimonial por Quota	PL/C	R\$	1,46
6. ENDIVIDAMENTO			
Recursos de Tercos nos Investimentos	(PC+PnC)/AT	R\$	0,58
Recursos Próprios nos Investimentos	PL/AT	R\$	0,42
7. INVESTIMENTOS			
Aplicação em Capital Fixo	(AI/AT)	%	0,42%
Aplicação Operacional de Capital	(AC+RLP)/AT	%	99,58%
8. GARANTIAS			
Garantia Real de Capital	[IM/(C+RC)]	%	1,45%
9. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	(AC-PC)	R\$ mil	1.565,74

LEGENDA:

AC - Ativo Circulante	IM - Imobilizado
RLP - Realizável a Longo Prazo	C - Capital
AI - Ativo Imobilizado	RC - Reserva de Capital
VB - Vendas Brutas	LL - Lucro Líquido do Exercício
E - Estoques	LE - LL + D
AT - Ativo Total	D - Depreciações

**GABRIEL INACIO
FERREIRA NETO:**
00291780105

Assinado digitalmente por GABRIEL INACIO FERREIRA NETO:
00291780105
DN: C-BR_O=ICP-Brasil_OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil_RN: RLP_CN: GABRIEL INACIO FERREIRA NETO_OU=EM BRANCO)
OU=102482681000107_OU=vide conferencia_CN=GABRIEL
INACIO FERREIRA NETO_00291780105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023/07/13 10:17:03-13:03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

**GABRIEL INACIO FERREIRA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF: 002.917.801-05

**VALERIANO SILVA
CONTADORES
LTDA:**

Assinado digitalmente por VALERIANO SILVA
CONTADORES LTD-A27682182000184

DN: C-BR_O=ICP-Brasil_OU=AC PREMIUM

OU=102482681000107_OU=vide conferencia_CN=VALERIANO

SILVA CONTADORES LTD-A27682182000184

OU=vide conferencia_CN=VALERIANO SILVA CONTADORES LTD-A27682182000184

OU=vide conferencia_CN=VALERIANO SILVA CONTADORES LTD-A27682182000184

OU=vide conferencia_CN=VALERIANO SILVA CONTADORES LTD-A27682182000184

Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023/07/13 17:02:48-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

VALERIANO SILVA CONTADORES LTDA
CNPJ: 27.682.182/0001-84
CONTADOR
CRC-GO: 003.511

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
NIRE	52600302272
CNPJ	12.515.796/0001-02
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração do livro diário
Município	Goiania
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35561

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração do livro diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35561
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.448.874,33	R\$ 8.461.303,71
CIRCULANTE		R\$ 2.438.709,85	R\$ 8.433.209,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 366.069,51	R\$ 6.899.365,30
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 41.702,91	R\$ 0,00
BANCO SICOOB AG: 3246 CC: 8498-0		R\$ 2.999,25	R\$ 119.900,29
BANCO DO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG: 6630 CC: 28877-4		R\$ 822,29	R\$ 42.715,29
BANCO SANTANDER AG: 3348 CC: 130085384		R\$ 623,80	R\$ 3.419,74
BANCO ITAU AG: 6630 CC: 99475-1		R\$ 1.433,80	R\$ 41.820,11
BANCO ITAU AG: 6630 CC: 99571-7		R\$ 2.806,51	R\$ 3.721.563,20
BANCO SICOOB AG: 3246 CC: 12978-0		R\$ 205.453,25	R\$ 2.918,10
APLICACAO ITAU AG: 6630 CC: 28877-4		R\$ 31.880,00	R\$ 31.880,00
APLICACAO SANTANDER AG: 3348 CC: 130085384		R\$ 3.023,63	R\$ 99.866,50
APLICACAO BRADESCO AG: 0121 CC: 0124092-7		R\$ 2.758,48	R\$ 2.758,48
APLICACAO - BANCO DO BRASIL AG. CONTA 24.830-4		R\$ 0,00	R\$ 210.933,23
APLICACAO ITAU AG. 6630 CONTA 99.571-7		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 72.564,59	R\$ 2.121.589,36
TITULOS A RECEBER		R\$ 555.419,06	R\$ 683.158,00
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 555.419,06	R\$ 683.158,00
(-) TRANSITORIA DE PAGAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.486.569,59	R\$ 819.841,98
FORNECEDORES		R\$ 115.882,00	R\$ 115.882,00
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.318,86)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.633,98)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.497,71)
CONSORCIOS		R\$ 179.671,97	R\$ 769.310,41
ADIANTAMENTOS DE LUCROS		R\$ 1.191.015,62	R\$ 7.100,12
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.651,69	R\$ 30.843,95
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 30.651,69	R\$ 30.843,95
PERMANENTE		R\$ 10.164,48	R\$ 28.094,48
IMOBILIZADO		R\$ 15.882,00	R\$ 33.812,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 15.882,00	R\$ 33.812,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 51

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACOES		R\$ (5.717,52)	R\$ (5.717,52)
(-) DEP. ACUM. COMP. E PERIFERICOS		R\$ (5.717,52)	R\$ (5.717,52)
PASSIVO		R\$ 2.448.874,33	R\$ 8.461.303,71
CIRCULANTE		R\$ 872.966,24	R\$ 6.198.796,57
(-) FORNECEDORES		R\$ (243.247,79)	R\$ 136.892,03
(-) FORNECEDORES		R\$ (243.247,79)	R\$ 136.892,03
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 8.404,91	R\$ 1.320,63
IRRFONTE A RECOLHER		R\$ 2.835,35	R\$ 1.320,63
RETENCOES PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 1.309,77	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 4.259,79	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 22.918,22	R\$ 50.950,20
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 20.918,22	R\$ 37.332,65
RETIRADAS E PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
13 SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 37.175,67
(-) RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (27.358,12)
CONT SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 24.971,03	R\$ 19.552,63
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.383,31	R\$ 8.101,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.349,65	R\$ 7.776,03
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 16.887,10	R\$ 18.999,49
PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS		R\$ 1.350,97	R\$ 5.603,48
(-) PROVISAO 13. SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (24.130,66)
PROVISAO FGTS 13. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 3.203,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.059.919,87	R\$ 1.928.724,62
(-) EMPRESTIMOS - BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ (59.412,16)
EMPRESTIMOS - ITAU		R\$ 751.623,09	R\$ 1.467.926,29
EMPRESTIMOS - SANTANDER		R\$ 78.856,83	R\$ (188.136,59)
CONSORCIOS A PAGAR - SICOOB		R\$ 248.521,06	R\$ 248.521,06
PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ 42.588,14	R\$ 42.588,14
PRONAMPE BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 106.214,79
EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 122.692,34
CONTA GARANTIDA - BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
(-) (-) ENCARGOS B. ITAU		R\$ (209.437,91)	R\$ (209.437,91)
(-) (-) JUROS PRONAMPE CONTRATO		R\$ (2.231,34)	R\$ (2.231,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 52

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3014473198			
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.061.356,46
RECURSOS DE TERCEIROS PARA GESTÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.061.356,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 552.479,05	R\$ 552.479,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 552.479,05	R\$ 552.479,05
EMPRESTIMOS - ITAU		R\$ 494.687,47	R\$ 494.687,47
EMPRESTIMOS - SICOOB		R\$ 181.330,40	R\$ 181.330,40
PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ 21.294,07	R\$ 21.294,07
(-) (-) JUROS EMPRESTIMOS - ITAU		R\$ (143.577,76)	R\$ (143.577,76)
(-) (-) JUROS PRONAMPE CONTRATO 3014473198		R\$ (1.255,13)	R\$ (1.255,13)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.023.429,04	R\$ 1.710.028,09
CAPITAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 323.429,04	R\$ 1.010.028,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.014.694,31	R\$ 1.701.293,36
(-) AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES		R\$ (691.265,27)	R\$ (691.265,27)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 53

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.091.651,12	R\$ 1.574.873,66
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.091.651,12	R\$ 1.574.873,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.091.651,12	R\$ 1.574.873,66
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 1.153.059,38	R\$ 1.717.513,94
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.153.059,38	R\$ 1.717.513,94
REVENDA MERC AD TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 55,08
REC. APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 55,08
(-) (-) DEDUÇOES DA RECEITA		R\$ (142.255,35)	R\$ (209.621,76)
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE RECEITA		R\$ (142.255,35)	R\$ (209.621,76)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 80.847,09	R\$ 66.926,40
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 80.847,09	R\$ 66.926,40
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.091.651,12	R\$ 1.574.873,66
(-) Despesas Operacionais		R\$ (859.679,47)	R\$ (888.274,61)
(-) CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO		R\$ (859.679,47)	R\$ (888.274,61)
(-) DESPESAS		R\$ (391.583,56)	R\$ (826.593,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (390.325,02)	R\$ (772.914,48)
(-) SALARIOS		R\$ (283.163,63)	R\$ (536.454,47)
(-) FGTS		R\$ (26.242,30)	R\$ (51.381,67)
(-) 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (1.368,66)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (51.583,70)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) IND TRABALHISTAS		R\$ (3.498,86)	R\$ (1.631,39)
(-) PROV P/ 13 SALARIO		R\$ (24.060,50)	R\$ (43.242,50)
(-) PROV P/ FERIAS		R\$ (31.359,73)	R\$ (57.413,52)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (5.838,57)
(-) GERAIS		R\$ (1.258,54)	R\$ (53.679,41)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.258,54)	R\$ (28.634,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (21.409,41)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (3.635,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (468.095,91)	R\$ (61.680,72)
GERAIS		R\$ (460.090,36)	R\$ 32.362,29
SERVICOS DE AUTONOMOS		R\$ (435.096,94)	R\$ 174.341,46
(-) TELEFONE		R\$ (23.896,89)	R\$ (19.915,70)
(-) DESPESAS SEGUROS		R\$ (1.096,53)	R\$ (667,31)
(-) HONORARIOS		R\$ 0,00	R\$ (21.600,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (99.796,16)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovante Qualificação Econômico-financeira RC CARD (1583418)

SEI E-20/001.003910/2024 / pg. 54

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.005,55)	R\$ (93.795,47)
(-) DESPESAS DE JUROS		R\$ (1.895,84)	R\$ (14,82)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.389,36)	R\$ (92.477,74)
(-) IOF		R\$ (720,35)	R\$ (1.302,91)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (247,54)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (247,54)
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 231.971,65	R\$ 686.599,05

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600302272	CNPJ 12.515.796/0001-02	
NOME EMPRESARIAL RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração do livro diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.46.C8.B4.E7.42.45.FF.D0.49.52.3E.43.D6.70.EE.2E.46.E7.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12515796000102	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA:12515796000102	224133465736884715 118096146712679651 488288404062	13/03/2024 a 13/03/2025	Sim
Contador	03968591194	FAGNER MENDES VALERIANO: 03968591194	756907273464275697 7	21/05/2024 a 21/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

59.46.C8.B4.E7.42.45.FF.D0.49.52.3E.
43.D6.70.EE.2E.46.E7.4E-0

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 08:31:51

7C.16.8D.6C.8B.56.56.D7
CC.6A.72.FF.3A.59.9A.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RC Card Soluções em Pagamentos Ltda.
CNPJ: 12.515.796/0001-02

ANÁLISE COMPARATIVA ECONÔMICO-FINANCEIRA

COEFICIENTES	FÓRMULA	Unid.	31/dez/23		31/dez/22	
1. LIQUIDEZ			Valor	Resultado	Valor	Resultado
Corrente	(AC) (PC)	R\$	<u>8.433.209</u> <u>6.198.796</u>	1,36	<u>2.438.710</u> <u>872.966</u>	2,79
Geral	(AC+RLP) (PC+PrC)	R\$	<u>8.433.209+0,00</u> <u>6.198.797+552.479</u>	1,25	<u>2.438.710+0,00</u> <u>872.966+552.479</u>	1,71
Seca	(AC-E) (PC)	R\$	<u>8.433.209-0,00</u> <u>6.198.796</u>	1,36	<u>2438709,85-0,00</u> <u>872.966</u>	2,79
2. SOLVENCIA			Valor	Resultado	Valor	Resultado
Solvência Geral	AT PC + PrC	R\$	<u>8.461.304</u> <u>6.198.796 + 552.479</u>	1,25	2.448.874 872.966 + 552.479	1,71

LEGENDA:

AC - Ativo Circulante	IM - Imobilizado
RLP - Realizável a Longo Prazo	C - Capital
AI - Ativo Imobilizado	RC - Reserva de Capital
VB - Vendas Brutas	LL - Lucro Líquido do Exercício
E - Estoques	LE - LL + D
AT - Ativo Total	D - Depreciações

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIANO SILVA CONTADORES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assassinador-digital>



RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.515.796/0001-02
Gabriel Inacio Ferreira Neto
Diretor
CPF: 002.917.801-05

ASSINADO DIGITALMENTE
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assassinador-digital>

VALERIANO SILVA CONTADORES LTDA
CNPJ: 27.682.182/0001-84
Fagner Mendes Valeriano
Contador
CRC: 023.531

Notas explicativas – Divergência no Capital Social

Em razão da necessidade de justificativa acerca de divergências relacionadas aos demonstrativos financeiros da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, apresentamos abaixo as justificativas:

- **CAPITAL SOCIAL:**

- **CONTRATO SOCIAL: R\$ 2.000.000**
- **BALANÇO PATRIMONIAL: R\$ 700.000**

A empresa realizou no exercício 2023 alteração contratual, aumentando seu CAPITAL SOCIAL, anteriormente de R\$ 700.000 (setecentos mil reais), para R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais). O presente recurso já se encontrava nas contas da empresa, porém equivocadamente não foi transferido para o grupo do PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Capital Social Subscrito, mas permaneceu classificado como ADIANTAMENTOS RECEBIDOS:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRÍÇÃO	NOTA	31/dez/23	A.V. %	31/dez/22	A.V. %
PASSIVO CIRCULANTE		6.198.797	73,3%	872.966	35,6%
FORNECEDORES		136.892	1,6%	-243.248	-9,9%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.928.725	22,8%	1.059.920	43,3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS		70.503	0,8%	47.889	2,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.321	0,0%	8.405	0,3%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		4.061.356	48,0%	0	0,0%

A reclassificação referente ao aumento de Capital Social ocorreu em 2024, no valor de R\$ 1.300.000 (um milhão, trezentos mil reais).

Goiânia/GO, 12 de julho de 2024



**RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS
LTDA**
CNPJ: 12.515.796/0001-02
Gabriel Inacio Ferreira Neto
Diretor
CPF: 002.917.801-05

VALERIANO SILVA CONTADORES LTDA
CNPJ: 27.682.182/0001-84
Fagner Mendes Valeriano
Contador
CRC: 023.531

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001- 02, com sede na Avenida Alexandre de Morais, n. 1276 Qd. 11 Lt 09, Parque Amazônia, Goiânia, 74840-300, por meio de seu Responsável Legal o Sr. Gabriel Inacio Ferreira Neto, CPF nº 002.917.801-05, RG nº 4472987 STPC-GO , Declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço/telefone Do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor mensal do Contrato	Valor anual do Contrato	Valor total do contrato (Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.)
FAETEC-RJ	RUA CLARIMUNDO DE MELO N 847 QUINTINO BOCAIUVA FONE- 21-233210636	12 MESES	R\$ 3.249,25	R\$ 38.991.065,22	Renovado este mes de setembro
SUDERJ	Avenida Presidente Vargas nº 409 – 22º andar AMANDA - 21 97464-9906	12 MESES	R\$ 80.031,25	R\$ 960.375,00	R\$ 160.062,50
SETRAB-RJ	21 99211-0658 Ralph SETRAB	12 MESES	R\$ 120.449,99	R\$ 1.445.399,80	R\$ 240.899,98
SEPOL-RJ	R. da Relação, 42 - Centro, Rio de Janeiro SANDRA SILVA-MARCIO 21-23329914	12 MESES	R\$ 67.550,00	R\$ 810.600,00	R\$ 270.200,00
PREFEITURA DE ARAUCARIA-PR	Prédio Principal da Administração, R. Pedro Druscz, 111 - Centro,	12 MESES	R\$ 111.833,000	R\$ 1.342.000,00	R\$ 1.006.497,00

Av. Alexandre de Morais, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

0800 644 1737

Goiânia e Regiões

62 3594-7212

	41 9621-9178 Thais				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

Goiânia-GO, aos 25 de setembro de 2024.

GABRIEL INACIO FERREIRA
NETO:00291780105



Assinado de forma digital por GABRIEL
INACIO FERREIRA NETO:00291780105
Dados: 2024.09.25 15:49:49 -03'00'

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO
CPF/MF SOB O Nº 002.917.801-05
RG Nº 4472987/STPC/GO

Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

📞 0800 644 1737

Goiânia e Regiões

📞 62 3594-7212

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001- 02, com sede na Avenida Alexandre de Moraes, n. 1276 Qd. 11 Lt 09, Parque Amazônia, Goiânia, 74840-300, por meio de seu Responsável Legal o Sr. Gabriel Inacio Ferreira Neto, CPF nº 002.917.801-05, Rg nº 4472987 STPC-GO , Declara :

Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 35(trinta e cinco) empregados.

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disciplina o art. 63 §1º da Lei nº 14.133/21.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Declara que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la

**Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02**

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

 0800 644 1737

Goiânia e Regiões

 62 3594-7212

Goiânia-GO, aos 25 de setembro de 2024.

GABRIEL INACIO FERREIRA
NETO:00291780105

Assinado de forma digital por
GABRIEL INACIO FERREIRA
NETO:00291780105
Dados: 2024.09.25 14:58:33 -03'00'

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO
CPF/MF SOB O Nº 002.917.801-05
RG Nº 4472987/STPC/GO

Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

📞 0800 644 1737

Goiânia e Regiões

📞 62 3594-7212

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001- 02, com sede na Avenida Alexandre de Morais, n. 1276 Qd. 11 Lt 09, Parque Amazônia, Goiânia, 74840-300, por meio de seu Responsável Legal o Sr. Gabriel Inacio Ferreira Neto, CPF nº 002.917.801-05,

DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

DECLARA ainda: 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Goiânia-GO, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL INACIO FERREIRA
NETO:00291780105


Assinado de forma digital por GABRIEL
INACIO FERREIRA NETO:00291780105
Dados: 2024.09.25 14:27:06 -03'00'

RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.515.796/0001-02

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO
CPF/MF SOB O Nº 002.917.801-05

Av. Alexandre de Moraes, n 1276 - Qd 11 Lt 09 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74840-300
CNPJ 12.515.796/0001-02

www.rccard.com.br

Atendimento Nacional

0800 644 1737

Goiânia e Regiões

62 3594-7212



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.515.796/0001-02 DUNS®: 900539270
Razão Social: RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RC CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2024
Receita Municipal	Validade:	20/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.515.796/0001-02 DUNS®: 900539270
Razão Social: RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RC CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Capitólio/MG	16726028000140	-
METROFOR - CE (VALE CULTURA)	02.003.575/0001-93	-
FAETEC/RJ	31.608.763/0001-43	-
CORREIOS - DF (VALE CULTURA)	34.028.316/0001-03	-
ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	08151884000197	-
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO	210738820	-
SUDERJ	41989589	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL	18.239.624/0001-21	-
MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS	87.613.618/0001-05	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.515.796/0001-02 DUNS®: 900539270
Razão Social: RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RC CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.515.796/0001-02 DUNS®: 900539270
Razão Social: RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RC CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.515.796/0001-02 DUNS®: 900539270
Razão Social: RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RC CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ sancionado:** 12.515.796/0001-02 12.515.796/0002-85 12.515.796/0003-66 12.515.796/0004-47 12.515.796/0005-28**LIMPAR****Data da consulta:** 26/09/2024 17:12:24**Data da última atualização:** 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.515.796/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:15:13 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XPsc9SYh4zb6PhgHYGgM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.515.796/0002-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:15:33 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 075TXPrE64G1nBUGWaSB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.515.796/0003-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:15:51 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3M27PRSj0pk8G1e6LZW4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.515.796/0004-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:16:09 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bjAEYWyi6y9BCFsFaSNY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.515.796/0005-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:16:25 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jfq2SdnvXsN481n13Xa9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.